

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos-PB.

INDICAÇÃO Nº. 022/2026

VALDERAN DE ALMEIDA QUEIROGA, Vereador com lugar nesta Casa Legislativa e amparado no que dispõe o Regimento Interno, vem **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a necessidade que seja providenciada a distribuição de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de São Domingos (PB) no período da Semana Santa, com vistas a garantir maior segurança alimentar e dignidade nesse momento de celebração religiosa e familiar.

A distribuição das cestas pode ser realizada com base em cadastros municipais (CRAS, CadÚnico, programas sociais) para garantir que os benefícios alcancem prioritariamente os grupos mais vulneráveis, tais como idosos, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família, famílias de baixa renda e outras unidades domiciliares em condição de insegurança alimentar. Sendo assim, a iniciativa reforça o compromisso institucional em promover a solidariedade, reduzir a exclusão e reconhecer a importância da tradição religiosa e cultural na vida das famílias de São Domingos.

Termos em que,
Aguardo deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Domingos, Estado da Paraíba,
em 23 de março de 2026.

Valderan de Almeida Queiroga
Vereador – autor

Justificativa: Oral pelo Autor.